

(98/C 196/36)

PERGUNTA ESCRITA E-3879/97**apresentada por Amedeo Amadeo (NI) à Comissão***(5 de Dezembro de 1997)**Objecto:* Livro Verde sobre as relações entre a U.E. e os países ACP

Tendo em conta o Livro Verde sobre as Relações entre a União Europeia e os Países ACP no Limiar do Século XXI — Desafios e opções para uma nova parceria (COM(96)0570 final), verifica-se a necessidade de estabelecer uma relação política mais forte entre a UE e os países ACP a fim de imprimir um novo sentido à parceria e, simultaneamente, de adaptar o âmbito da cooperação por forma a favorecer a abertura dos referidos países ao comércio internacional. É necessário criar novas formas de cooperação e prever uma participação mais activa dos operadores não governamentais. Por outro lado, o âmbito geográfico do futuro acordo de parceria poderia ser modificado com base na necessidade de uma abordagem mais coerente e de uma maior coordenação no que se refere aos países ACP.

Poderá a Comissão renovar a Convenção, tendo em maior consideração a heterogeneidade geográfica e as diferenças em termos de desenvolvimento?

(98/C 196/37)

PERGUNTA ESCRITA E-3880/97**apresentada por Amedeo Amadeo (NI) à Comissão***(5 de Dezembro de 1997)**Objecto:* Livro Verde — relações entre a UE e os países ACP

Tendo em conta o Livro Verde sobre as Relações entre a União Europeia e os Países ACP no Limiar do Século XXI — Desafios e opções para uma nova parceria (COM(96)0570 final), verifica-se que as relações comerciais e financeiras entre a UE e os 70 países ACP entram, progressivamente, numa nova fase. Ora, dado que a actual Convenção expira em Fevereiro de 2000, impõe-se uma profunda reflexão sobre as futuras orientações dessas relações que, por um lado, devem ter em consideração o novo contexto mundial e, por outro, as maiores responsabilidades políticas e económicas da União Europeia na cena internacional.

Neste contexto, poderá a Comissão adoptar a fórmula de «reciprocidade diferenciada» a fim de assegurar a inserção gradual dos países ACP no comércio internacional e de imprimir uma nova vitalidade às trocas entre a União Europeia e esses países?

(98/C 196/38)

PERGUNTA ESCRITA E-3881/97**apresentada por Amedeo Amadeo (NI) e Cristiana Muscardini (NI) à Comissão***(5 de Dezembro de 1997)**Objecto:* Livro Verde — relações entre a UE e os países ACP

Tendo como referência o Livro Verde sobre as Relações entre a União Europeia e os Países ACP no Limiar do Século XXI — Desafios e opções para uma nova parceria (COM(96)0570 final), foi a Convenção de Lomé que, desde 1975, proporcionou o quadro das relações comerciais e da cooperação financeira entre a União Europeia e os países ACP, actualmente 71. A Convenção de Lomé foi, de cinco em cinco anos, objecto de sucessivas adaptações, as quais permitiram adequar o dispositivo em função da evolução económica e política, introduzir novos instrumentos de cooperação e definir novas prioridades. A última revisão remonta a 1995. A quarta Convenção de Lomé, actualmente em vigor, expira em 29 de Fevereiro de 2000 e as negociações entre as partes contratantes deverão ter início 18 meses antes, isto é, em Setembro de 1998. Até essa data, a União Europeia deverá definir a sua própria posição.

A cooperação comunitária representa uma contribuição notável para muitos países ACP e contribuiu, indubitavelmente, para melhorar as condições de vida das suas populações. No limiar do século XXI, as relações entre a União Europeia e os países ACP devem prosseguir em novas bases, tendo em conta, não só a evolução das condições políticas e económicas para o desenvolvimento, mas também as motivações europeias, fundamentalmente alteradas.